

Projeto de Lei n.º /2023.

De 05 de junho 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de **R\$ 426.673,58 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.03 - Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.1323 Revitalização e Fechamento das Quadras das Escolas “Perches” e “Edna Aparecida”	4.4.90.51	426.673,58	Federal	282.001	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 426.673,58 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, será proveniente do *superávit* financeiro de Recursos do QESE, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Artigo 3º. Ficam os Anexos IV do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e II-A da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1323 – Revitalização e Fechamento das Quadras das Escolas “Perches” e “Edna Aparecida”

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Realizar revitalização de área escolar com execução de gradil com mureta e outros serviços complementares, nas escolas EMEFTI Perches e EMEE Edna Aparecida	0003	208,86	M ²

Artigo 4º. O crédito especial aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.



Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 05 de Junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I



**Projeto de Lei n.º /2023.
De 05 de junho de 2023.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 046/2023.

Senhor Presidente,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei trata de abertura de crédito especial para realização de revitalização e fechamento das quadras das escolas EMEFTI Perches e EMEE Edna Aparecida, prédios públicos que hospedam as escolas municipais que receberão as futuras melhorias.

A revitalização das escolas municipais informada, objeto dos recursos utilizados com a abertura do crédito adicional especial, concorre no sentido de proporcionar ao ambiente escolar uma maior segurança não só para os alunos da rede pública de ensino, mas também aos profissionais dedicados que exercem suas funções e atribuições no ambiente escolar.

Tal revitalização e fechamento com gradil dessas escolas, a ser realizado, será favorável à segurança desses estudantes e profissionais, uma vez sabida a atual situação hostil que a comunidade escolar vem sofrendo, com alguns ataques sofridos por escolas no País, que ocasionam além de trágicas cenas, uma abalo emocional e psicológico aos profissionais da educação e aos alunos, prejudicando o bem-estar de todos que utilizam esse espaço público para exercício de suas profissões e para realização da aprendizagem das crianças e adolescentes.

Além disso, a revitalização desses ambientes escolares com uma maior segurança a ser proporcionada, também atende a compromissos assumidos junto a Agenda 2030 da ONU - Organizações das Nações Unidas, por meio do cumprimento das chamadas ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), quando considera as iniciativas voltadas a uma maior educação de qualidade, conforme preconiza a própria ODS de nº 04, retirada do sítio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet (<https://www.tce.sp.gov.br/premio-ods>), vejamos:

ODS. 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

Objetivo: Analisar o fluxo de procedimentos relativos aos pedidos de obras, reformas e manutenções das unidades escolares estaduais e as diferentes





formas de execução das ações de manutenção e reparos nos prédios escolares.

Dessa forma, tanto para combater a insegurança atual do ambiente escolar como para propiciar um ambiente confortável e seguro para o aprendizado, tal ação faz-se efetiva no sentido de caminhar para o êxito de ações e políticas públicas efetivas na área da educação, acarretadas por instalações físicas adequadas e seguras das escolas municipais.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito especial, serão provenientes do *superávit* financeiro, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora mencionado.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
9A86C45566A14879BA7791FB5C954167

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9A86C45566A14879BA7791FB5C954167>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

Exercício de 2022

A) QUADRO PRINCIPAL**ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		43.375.500,62	32.016.559,58	PASSIVO CIRCULANTE		7.640.530,82	6.871.790,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		42.727.045,57	31.600.507,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		7.380.740,14	5.929.431,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		42.727.045,57	31.600.507,51	PESSOAL A PAGAR		7.380.740,14	5.929.431,63
CONTA ÚNICA (F)	F	0,00	23.717,28	PESSOAL A PAGAR	P	6.499.375,31	5.585.902,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	42.635.410,14	31.369.694,40	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	881.364,83	343.528,97
REDE BANCÁRIA - ARRECAÇÃO (F)	F	91.635,43	207.095,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		132.075,19	700.167,27
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		226.613,66	226.613,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		132.075,19	700.167,27
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		226.613,66	226.613,66	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.280,00	487.440,29
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	189,38	189,38	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	130.795,19	212.726,98
FAMÍLIA PAGO (F)				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	84.424,27
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	420,04	420,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	84.424,27
MATERNIDADE PAGO (F)				PIS/PASEP A RECOLHER (F)	F	0,00	84.424,27
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)	P	226.004,24	226.004,24	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		127.715,49	157.767,15
ESTOQUES		421.841,39	189.438,41	VALORES RESTITUÍVEIS		127.715,49	157.767,15
ALMOXARIFADO		421.841,39	189.438,41	CONSIGNAÇÕES	F	6.935,55	6.929,91
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	205.578,97	137.529,04	DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	18.470,49	7.641,31
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	12.423,35	6.560,57	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	44.406,28	85.292,76
AUTOPEÇAS (P)	P	110.386,10	2.271,01	CONSIGNAÇÕES (F)	F	57.903,17	57.903,17
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	93.452,97	43.077,79	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		1.764.159,01	1.009.315,97
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		88.279.975,73	77.469.481,02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		464.744,11	895.214,98
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		17.093.486,76	17.004.162,82	PESSOAL A PAGAR		464.744,11	895.214,98
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		17.093.486,76	17.004.162,82	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	464.744,11	895.214,98
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	1.845.576,45	1.651.620,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		1.299.414,90	114.100,99
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	15.247.910,31	15.352.542,81	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		1.299.414,90	114.100,99
IMOBILIZADO		71.186.488,97	60.465.318,20	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	1.299.414,90	114.100,99
BENS MÓVEIS		27.711.494,15	20.824.621,01	TOTAL PASSIVO		9.404.689,83	7.881.106,29
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.164.129,08	3.511.813,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.206.506,74	977.730,53	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.414.044,80	1.416.081,79	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		122.250.786,52	101.604.934,31
VEÍCULOS	P	19.151.789,84	14.552.723,52	RESULTADOS ACUMULADOS		122.250.786,52	101.604.934,31
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	711.435,17	321.567,34	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		122.250.786,52	101.604.934,31
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	63.588,52	44.704,09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	20.645.852,21	9.749.501,66
BENS IMÓVEIS		51.243.481,87	46.248.610,76				
INSTALAÇÕES (P)	P	40.995,05	40.995,05				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	7.619.372,09	6.743.527,44				
BENS DOMINICAIS	P	14.958.687,64	15.018.687,64				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	5.991.868,06	2.975.154,25				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 2

Exercício de 2022

A) QUADRO PRINCIPAL**ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	12.070.769,85	11.560.312,27	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	101.604.934,31	91.673.800,90
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	10.561.789,18	9.909.934,11	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	181.631,75
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-7.768.487,05	-6.607.913,57	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		122.250.786,52	101.604.934,31
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-7.584.137,45	-6.423.563,97	TOTAL		131.655.476,35	109.486.040,60
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-184.349,60	-184.349,60				
TOTAL		131.655.476,35	109.486.040,60				

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		42.727.654,99	31.601.116,93	PASSIVO FINANCEIRO (128.995,49)+RP não Proc.(13.578.104,03)		13.707.099,52	4.669.460,90
ATIVO PERMANENTE		88.927.821,36	77.884.923,67	PASSIVO PERMANENTE		9.275.694,34	7.151.474,58
				SALDO PATRIMONIAL		108.672.682,49	97.665.105,12

 MARCO AURÉLIO SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL
 110.492.378-54

 EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
 CONTADOR
 189.166.178-71

 EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 SEC. GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
 027.110.638-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		15.983.973,97	6.021.101,64	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		94.113.976,35	29.790.093,06
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		15.983.467,97	6.020.595,64	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		27.138.053,64	7.421.507,89
DIREITOS CONTRATUAIS		506,00	506,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		66.975.922,71	22.368.585,17
TOTAL		15.983.973,97	6.021.101,64	TOTAL		94.113.976,35	29.790.093,06

 MARCO AURÉLIO SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL
 110.492.378-54

 EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
 CONTADOR
 189.166.178-71

 EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 SEC. GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
 027.110.638-79



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
82BE2EC1CBC145ACBEE8089FAE9CF8E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/82BE2EC1CBC145ACBEE8089FAE9CF8E2>

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2022				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69
42.727.654,99		13.707.099,52					
SUPERÁVIT		29.020.555,47		R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
20.01.2023	Decreto 4198	436.928,81	Diversos	100.000,00	211.040,50	125.888,31	0,00
24.01.2023	Decreto 4200	275.514,30	Contr Jd Bonança	275.514,30			
24.01.2023	Decreto 4201	193.066,67	Contr Aq Trator	193.066,67			
24.01.2023	Decreto 4202	103.873,55	CMDCA				103.873,55
24.01.2023	Projeto de Lei	188.215,35	Largo João Ayub	188.215,35			
24.01.2023	Projeto de Lei	346.296,25	Dev Motoniveladora			346.296,25	
27.01.2023	Projeto de Lei	287.590,44	Construção de Jazigos	287.590,44			
01.02.2023	Projeto de Lei	780.000,00	Abrigo Ponto ônibus	780.000,00			
06.02.2023	Projeto de Lei	254.224,45	Alambrado Jd Cananéia	254.224,45			
09.02.2023	Projeto de Lei	500.000,00	Ações e Serviços Saúde		500.000,00		
13.02.2023	Decreto 4209	1.445.000,00	Vale Alim e Combust	1.380.000,00	65.000,00		
16.02.2023	Projeto de Lei	851.833,33	Caminhão Coletor Lixo	851.833,33			
27.02.2023	Projeto de Lei	99.112,48	Calçada Hilda Holtz	99.112,48			
01.03.2023	Projeto de Lei	287.454,74	Infraest. B. Beira Rio	287.454,74			
09.03.2023	Decreto 4227	160.000,00	Veículo p/Saúde	160.000,00			
30.03.2023	Projeto de Lei	2.712.000,00	Diversos Saúde	2.712.000,00			
	Sub Total	8.921.110,37		7.569.011,76	776.040,50	472.184,56	103.873,55
	Saldo Superávit	20.099.445,10		R\$ 5.524.324,54	R\$ 3.595.580,46	R\$ 10.913.255,96	R\$ 66.284,14

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
CPF.: 027.110.638-79

ANEXO I

PÁGINA 02

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2022		TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69
42.727.654,99	13.707.099,52				
SUPERÁVIT	29.020.555,47	R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69

UTILIZADOS ATÉ MARÇO/2023	8.921.110,37	7.569.011,76	776.040,50	472.184,56	103.873,55
SALDO SUPERÁVIT	20.099.445,10	5.524.324,54	3.595.580,46	10.913.255,96	66.284,14

DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
		8.921.110,37		7.569.011,76	776.040,50	472.184,56	103.873,55
06.04.2023	Projeto de Lei	1.000.000,00	Pavimentação Asfáltica	1.000.000,00	0	0,00	0
10.04.2023	Decreto 4234	310.000,00	Veíc Cons Tut e Massa Asf	310.000,00			
24.04.2023	Decreto 4235	246.140,13	Aditivo Constr Paço Mun	246.140,13	0	0	0
26.04.2023	Decreto 4237	777.356,60	EF (25%) + Social e Zoonoses	700.000,00	18.091,61		59.264,99
16.05.2023	Decreto 4240	350.000,00	Seguros, Saúde, Diversos	220.000,00	130000		
18.05.2023	Projeto de Lei	363.352,50	Incremento Saúde			363.352,50	
22.05.2023	Decreto	800.000,00	Lixo, Qese e Sedis	700.000,00		100.000,00	
05.06.2023	Projeto de Lei	426.673,58	Fech. Quadras das Escolas			426.673,58	
		0,00					
	Sub Total	13.194.633,18		10.745.151,89	924.132,11	1.362.210,64	163.138,54
	Saldo Superávit	15.825.922,29		R\$ 2.348.184,41	R\$ 3.447.488,85	R\$ 10.023.229,88	R\$ 7.019,15

PILAR DO SUL/SP, 05 DE JUNHO DE 2.023

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
 CPF.: 027.110.638-79



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



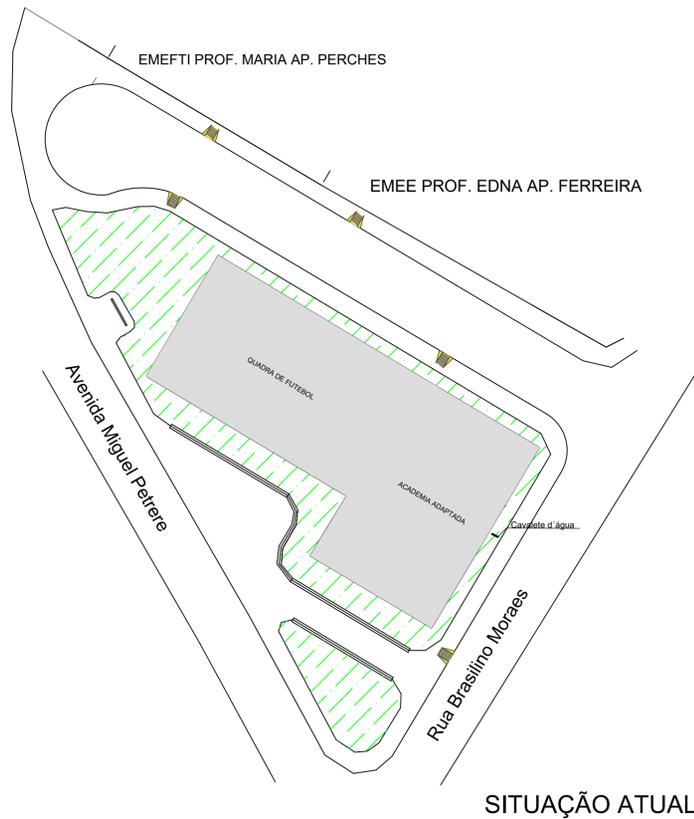
CÓDIGO DE ACESSO
5188A8D5EA7C4700B46FE80C9E64EBFE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

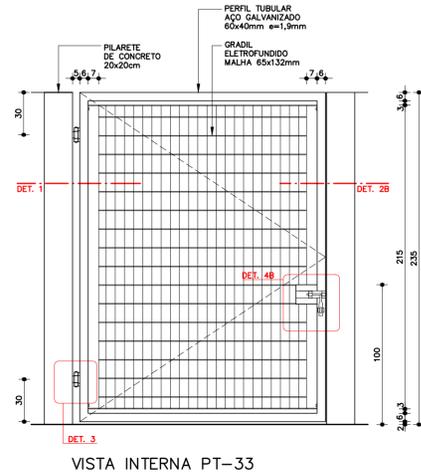
Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

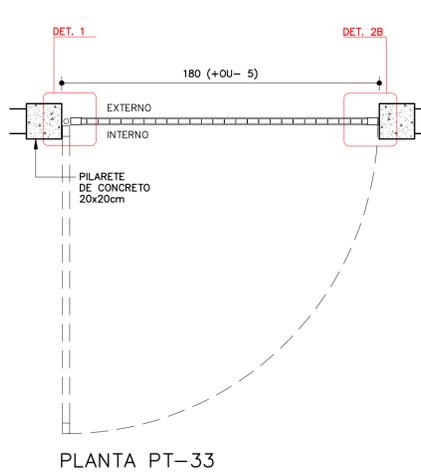
<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5188A8D5EA7C4700B46FE80C9E64EBFE>



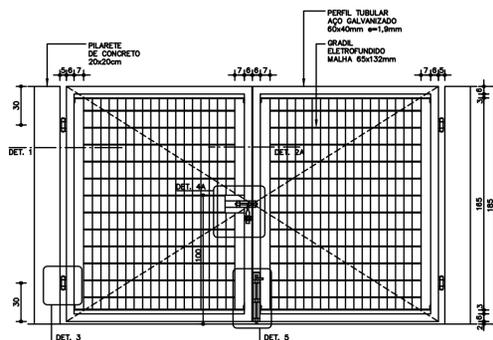
SITUAÇÃO ATUAL



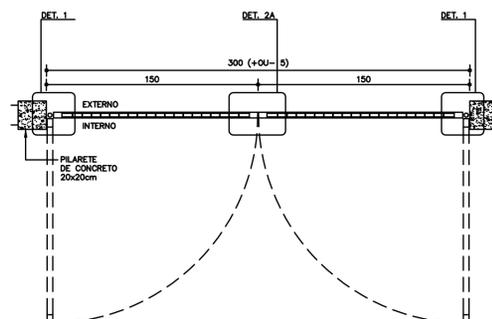
VISTA INTERNA PT-33



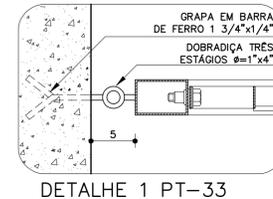
PLANTA PT-33



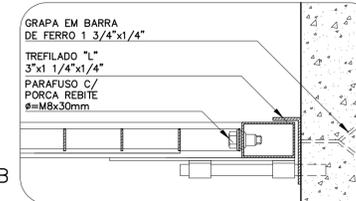
VISTA INTERNA PT-30
ESC. 1:25



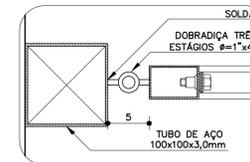
PLANTA PT-30
ESC. 1:25



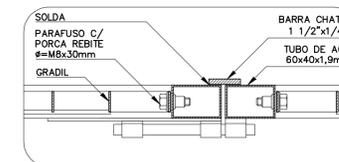
DETALHE 1 PT-33



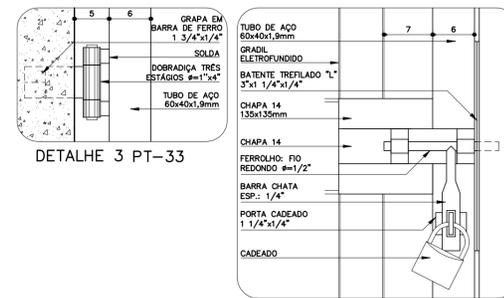
DETALHE 2B
PT-33



DETALHE 1 PT-35

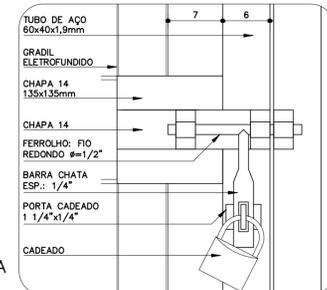


DETALHE 2A PT-35

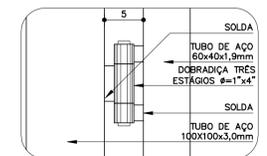


DETALHE 3 PT-33

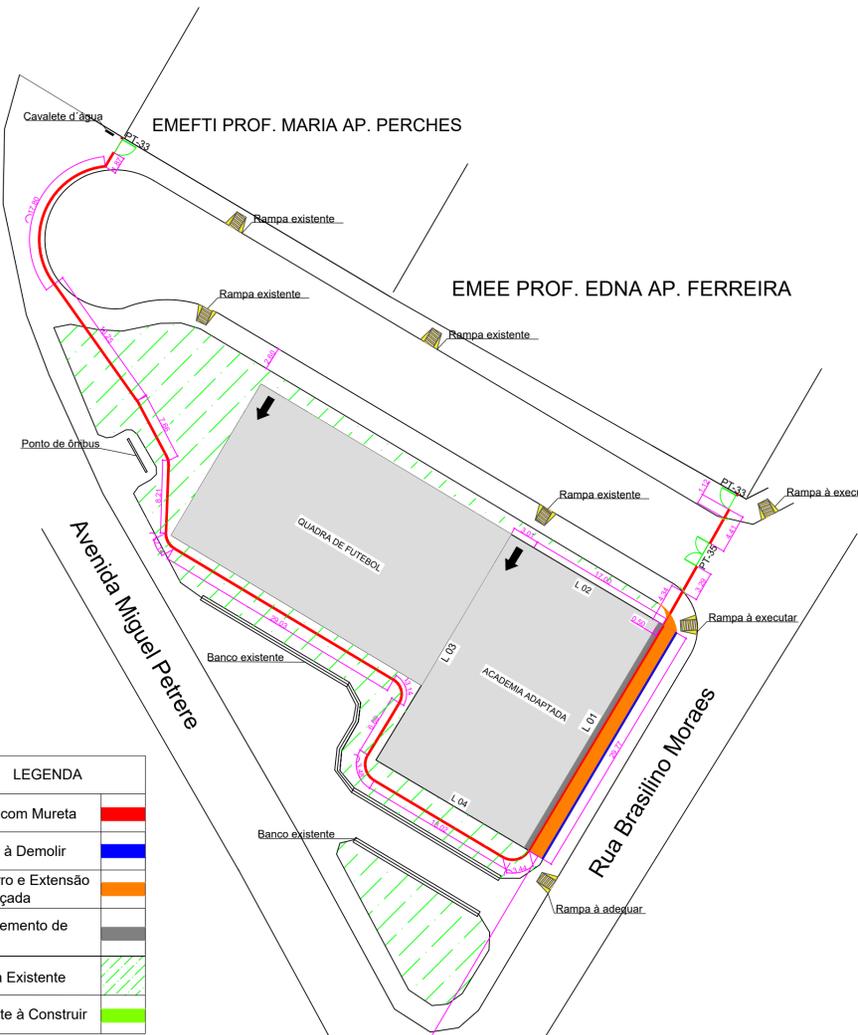
DETALHE 4B PT-33



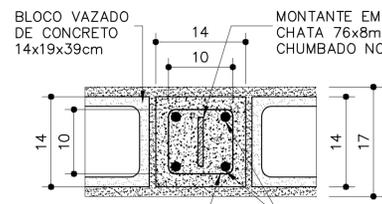
DETALHE 4A
PT-35



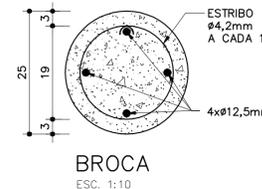
DETALHE 3 PT-35



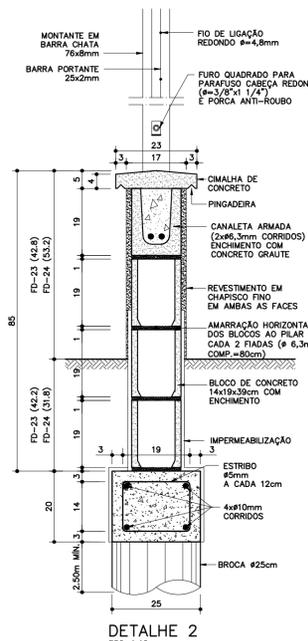
À EXECUTAR



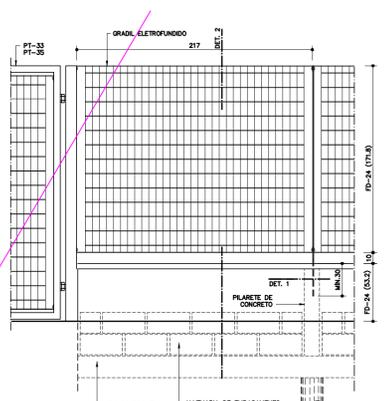
DETALHE 1 ESC. 1:10 FD-24



BROCA
ESC. 1:10

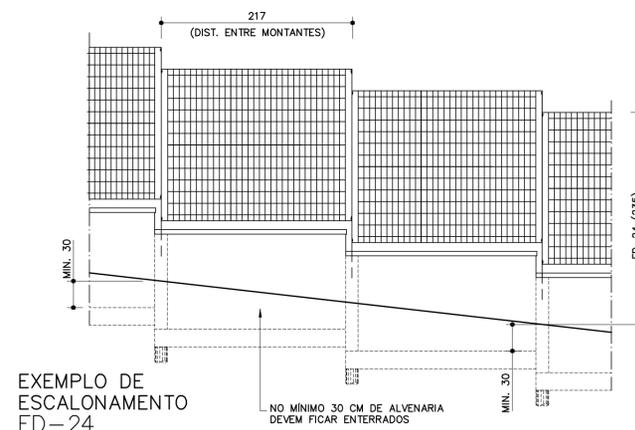


DETALHE 2
ESC. 1:10



VISTA EXTERNA
FD-24

CÓDIGO	ALTURA GRADIL	ALTURA TOTAL
FD-24	171,8 cm	235 cm



EXEMPLO DE
ESCALONAMENTO
FD-24

LEGENDA	
Gradil com Mureta	[Red line]
Vigota à Demolir	[Blue line]
Reaterro e Extensão de Calçada	[Orange line]
Complemento de Radier	[Grey line]
Grama Existente	[Green hatched]
Buzinote à Construir	[Yellow hatched]

PROJETO BÁSICO

FOLHA ÚNICA

ASSUNTO : REVITALIZAÇÃO DE ÁREA ESCOLAR COM EXECUÇÃO DE GRADIL COM MURETA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES
 PROPR. : PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
 LOCAL : AV.MIGUEL PETREIRE - BAIRRO SANTA CECÍLIA MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - SP

ESCALA S/E DATA MAIO 2023

SITUAÇÃO SEM ESCALA



Eng. Civil EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JR.
SECRETÁRIO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
2E1D79D1A82A4618A1C4AE33944104B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2E1D79D1A82A4618A1C4AE33944104B8>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SOI Urb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
 RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 /2317 - PILAR DO SUL-SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA/SERVIÇO: REVITALIZAÇÃO DE ÁREA ESCOLAR COM EXECUÇÃO DE GRADIL COM MURETA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

LOCAL: AV. MIGUEL PETRERE, BAIRRO SANTA CECÍLIA, PILAR DO SUL-SP

DATA-BASE: TABELAS DESONERADAS

SINAPI	DATA REF.TÉC: 13/04/2023
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	47,57%(MÊS)
CDHU 189	DATA BASE: FEV/23
LEIS SOCIAIS:	97,78%
FDE	01/23
LEIS SOCIAIS:	120,87%
BDI	29,79%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (MATERIAL + MÃO DE OBRA)	UND.	QUANT.	CUSTO UNIT. SEM BDI	CUSTO TOTAL SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 8.872,64		R\$ 8.872,64
1.1	1	COMP.	Administração local	VB	1,00	R\$ 8.872,64	R\$ 8.872,64	-	R\$ 8.872,64
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 7.882,44		R\$ 10.230,61
2.1	02.10.050	CDHU	Locação para muros, cercas e alambrados	M	160,86	R\$ 1,38	R\$ 221,99	R\$ 1,79	R\$ 288,12
2.2	02.08.040	CDHU	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	2,88	R\$ 321,67	R\$ 926,41	R\$ 417,50	R\$ 1.202,39
2.3	02.02.150	CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UN X MÊS	4,00	R\$ 765,05	R\$ 3.060,20	R\$ 992,96	R\$ 3.971,83
2.4	02.01.180	CDHU	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UN X MÊS	4,00	R\$ 918,46	R\$ 3.673,84	R\$ 1.192,07	R\$ 4.768,28
3	GRADIL COM MURETA						R\$ 275.187,64		R\$ 357.166,04
3.1	11.20.050	CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	24,00	R\$ 19,42	R\$ 466,08	R\$ 25,21	R\$ 604,93
3.2	03.01.020	CDHU	Demolição manual de concreto simples	M3	0,19	R\$ 185,57	R\$ 35,61	R\$ 240,85	R\$ 46,21
3.3	06.02.040	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	M3	7,07	R\$ 65,46	R\$ 462,47	R\$ 84,96	R\$ 600,25
3.4	05.07.040	CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	13,43	R\$ 101,03	R\$ 1.356,56	R\$ 131,13	R\$ 1.760,68
3.5	16.01.029	FDE	FD-24 Fechamento de divisa com gradil eletrofundido / broca (H=235cm)	M	160,86	R\$ 1.596,85	R\$ 256.869,23	R\$ 2.072,55	R\$ 333.390,58
3.6	17.02.120	CDHU	Emboço comum	M2	159,25	R\$ 20,34	R\$ 3.239,17	R\$ 26,40	R\$ 4.204,12
3.7	17.02.220	CDHU	Reboco	M2	159,25	R\$ 11,41	R\$ 1.817,06	R\$ 14,81	R\$ 2.358,36
3.8	32.17.010	CDHU	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,81	R\$ 762,60	R\$ 616,79	R\$ 989,78	R\$ 800,53
3.9	33.10.030	CDHU	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	M2	249,56	R\$ 28,40	R\$ 7.087,45	R\$ 36,86	R\$ 9.198,80
3.10	46.02.070	CDHU	Tube de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	3,00	R\$ 70,81	R\$ 212,43	R\$ 91,90	R\$ 275,71
3.11	14.01.050	CDHU	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	20,22	R\$ 90,29	R\$ 1.825,66	R\$ 117,19	R\$ 2.369,53
3.12	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	8,26	R\$ 10,94	R\$ 90,33	R\$ 14,20	R\$ 117,23
3.13	17.02.020	CDHU	Chapisco	M2	40,44	R\$ 6,21	R\$ 251,13	R\$ 8,06	R\$ 325,94
3.14	11.18.060	CDHU	Lona plástica	M2	20,22	R\$ 3,62	R\$ 73,20	R\$ 4,70	R\$ 95,00
3.15	17.01.040	CDHU	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	0,25	R\$ 652,59	R\$ 164,94	R\$ 847,00	R\$ 214,08
3.16	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	0,25	R\$ 169,39	R\$ 42,81	R\$ 219,85	R\$ 55,57
3.17	11.03.090	CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,19	R\$ 477,29	R\$ 89,81	R\$ 619,47	R\$ 116,56



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (MATERIAL + MÃO DE OBRA)	UND.	QUANT.	CUSTO UNIT. SEM BDI	CUSTO TOTAL SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
3.18	11.16.020	CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou Enchimento	M3	0,19	R\$ 71,14	R\$ 13,39	R\$ 92,33	R\$ 17,37
3.19	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	36,98	R\$ 10,94	R\$ 404,55	R\$ 14,20	R\$ 525,07
3.20	10.01.060	CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	5,67	R\$ 12,17	R\$ 68,97	R\$ 15,80	R\$ 89,52
4	PORTÕES						R\$ 25.097,70		R\$ 32.574,31
4.1	11.20.050	CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	6,00	R\$ 19,42	R\$ 116,52	R\$ 25,21	R\$ 151,23
4.2	03.01.020	CDHU	Demolição manual de concreto simples	M3	0,03	R\$ 185,57	R\$ 5,01	R\$ 240,85	R\$ 6,50
4.3	05.07.040	CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,03	R\$ 101,03	R\$ 2,73	R\$ 131,13	R\$ 3,54
4.4	14.20.020	CDHU	Cimalha em concreto com pingadeira	M	1,80	R\$ 10,06	R\$ 18,11	R\$ 13,06	R\$ 23,50
4.5	17.02.020	CDHU	Chapisco	M2	9,00	R\$ 6,21	R\$ 55,89	R\$ 8,06	R\$ 72,54
4.6	17.02.120	CDHU	Emboço comum	M2	9,00	R\$ 20,34	R\$ 183,06	R\$ 26,40	R\$ 237,59
4.7	17.02.220	CDHU	Reboco	M2	9,00	R\$ 11,41	R\$ 102,69	R\$ 14,81	R\$ 133,28
4.8	33.10.030	CDHU	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	9,54	R\$ 28,40	R\$ 270,96	R\$ 36,86	R\$ 351,68
4.9	16.01.081	FDE	PT-31 Portão gradil eletrofundido / pilarete de concreto (300x235cm)	UND	1,00	R\$ 10.013,35	R\$ 10.013,35	R\$ 12.996,33	R\$ 12.996,33
4.10	16.01.083	FDE	PT-33 Portão gradil eletrofundido / pilarete de concreto (180x235cm)	UND	2,00	R\$ 7.164,69	R\$ 14.329,39	R\$ 9.299,05	R\$ 18.598,11
5	CALÇADA						R\$ 8.673,93		R\$ 11.257,89
5.1	11.20.050	CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	39,20	R\$ 19,42	R\$ 761,26	R\$ 25,21	R\$ 988,04
5.2	03.01.020	CDHU	Demolição manual de concreto simples	M3	1,68	R\$ 185,57	R\$ 312,35	R\$ 240,85	R\$ 405,40
5.3	05.07.040	CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	16,38	R\$ 101,03	R\$ 1.655,19	R\$ 131,13	R\$ 2.148,28
5.4	07.11.020	CDHU	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	26,96	R\$ 6,27	R\$ 169,04	R\$ 8,14	R\$ 219,40
5.5	02.10.060	CDHU	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	78,00	R\$ 1,69	R\$ 131,82	R\$ 2,19	R\$ 171,09
5.6	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m (acerto do solo natural)	M2	83,92	R\$ 3,27	R\$ 274,42	R\$ 4,24	R\$ 356,17
5.7	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	2,52	R\$ 169,39	R\$ 426,46	R\$ 219,85	R\$ 553,50
5.8	94991	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado	M3	5,04	R\$ 643,77	R\$ 3.241,51	R\$ 835,55	R\$ 4.207,16
5.9	17.03.040	CDHU	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	M2	30,00	R\$ 33,98	R\$ 1.019,40	R\$ 44,10	R\$ 1.323,08
5.10	06.01.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	16,18	R\$ 42,18	R\$ 682,47	R\$ 54,75	R\$ 885,78
6	ACESSIBILIDADE						R\$ 785,84		R\$ 1.019,95
6.1	11.20.050	CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	16,20	R\$ 19,42	R\$ 314,60	R\$ 25,21	R\$ 408,32
6.2	03.01.020	CDHU	Demolição manual de concreto simples	M3	0,32	R\$ 185,57	R\$ 60,12	R\$ 240,85	R\$ 78,04
6.3	05.07.040	CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,32	R\$ 101,03	R\$ 32,73	R\$ 131,13	R\$ 42,49
6.4	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	0,16	R\$ 169,39	R\$ 27,44	R\$ 219,85	R\$ 35,62
6.5	11.03.090	CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,32	R\$ 477,29	R\$ 154,64	R\$ 619,47	R\$ 200,71
6.6	11.16.020	CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou Enchimento	M3	0,32	R\$ 71,14	R\$ 23,05	R\$ 92,33	R\$ 29,92
6.7	30.04.030	CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	1,13	R\$ 139,83	R\$ 157,31	R\$ 181,49	R\$ 204,17
6.8	30.04.070	CDHU	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (25x25cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	M2	1,13	R\$ 14,17	R\$ 15,94	R\$ 18,39	R\$ 20,69
7	ENTRADA DE ÁGUA						R\$ 1.811,15		R\$ 2.350,69
7.1	03.01.020	CDHU	Demolição manual de concreto simples	M3	0,20	R\$ 185,57	R\$ 37,11	R\$ 240,85	R\$ 48,17
7.2	05.07.040	CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,20	R\$ 101,03	R\$ 20,21	R\$ 131,13	R\$ 26,23

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (MATERIAL + MÃO DE OBRA)	UND.	QUANT.	CUSTO UNIT. SEM BDI	CUSTO TOTAL SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
7.3	45.01.020	CDHU	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4' - execução do abrigo e cavalete	UND	1,00	R\$ 1.325,39	R\$ 1.325,39	R\$ 1.720,22	R\$ 1.720,22
7.4	95675	SINAPI	Hidrômetro dn 25 (3/4), 5,0 m³/h fornecimento e instalação.	UND	1,00	R\$ 149,94	R\$ 149,94	R\$ 194,61	R\$ 194,61
7.5	46.01.020	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	10,00	R\$ 27,85	R\$ 278,50	R\$ 36,15	R\$ 361,47
8	LIMPEZA FINAL DE OBRA						R\$ 2.466,64		R\$ 3.201,45
8.1	55.01.020	CDHU	Limpeza final da obra	M2	208,86	R\$ 11,81	R\$ 2.466,64	R\$ 15,33	R\$ 3.201,45
								TOTAL SEM BDI	R\$ 330.777,98
								TOTAL COM BDI 29,79%	R\$ 426.673,58

PILAR DO SUL-SP, 10 DE MAIO DE 2023.

EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

JEFERSON ROBERTO F. DOS SANTOS
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
CD607391A5E340A5AF7C247209F9FEA9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/CD607391A5E340A5AF7C247209F9FEA9>